



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - Email: prefeitura@janauba.mg.com.br

PORTARIA N°008, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei n° 1.493/2001

Janaúba 30/01/2026

[Assinatura]

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANAUBA (HOSPITAL FUNDAJAN), VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG N° 10.858/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.238/2017, e ainda,

CONSIDERANDO que a Portaria SES/MG n°: 10.858, de 18 de dezembro de 2025, defini regras para financiamento e execução do projeto de saúde para a Política de Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, que visa financiar aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

CONSIDERANDO que a Fundação de Assistência Social de Janaúba (Hospital Fundajan) configura-se como unidade estratégica da rede assistencial, desempenhando papel fundamental na garantia do acesso da população aos serviços de média e alta complexidade e servindo como referência para os municípios de sua região de abrangência, a regularização do repasse previsto na referida Resolução é essencial para a manutenção das atividades assistenciais, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 929.002,00 (novecentos e vinte e nove mil e dois reais), bem como dos acréscimos legais oriundos de aplicações financeiras, a serem utilizados nas aquisições discriminadas no quadro abaixo:

Beneficiário	Valor	Tipo de Aplicação	Qtd.
Hospital Fundajan	R\$ 177.236,00	Aparelho de Anestesia	01
Hospital Fundajan	R\$ 177.236,00	Aparelho de Anestesia	01

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora, a Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação

Assinado de forma
digital por
NEURISVALDO TOIXEIRA
DOS
SANTOS/88762300967

**MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - Email: prefeitura@janauba.mg.com.br

Hospital Fundajan	R\$ 192.815,00	Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	01
Hospital Fundajan	R\$ 192.815,00	Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	01
Hospital Fundajan	R\$ 94.450,00	Mesa Cirúrgia Elétrica	01
Hospital Fundajan	R\$ 94.450,00	Mesa Cirúrgia Elétrica	01

Art.2º - Os valores serão repassados em parcela única, por meio da conta bancária específica, de titularidade da Fundação de Assistência Social de Janaúba (Hospital Fundajan), inscrita no CNPJ sob o nº: 15.462.027/0001- 73.

Art.3º - O recurso financeiro deverá ser utilizado pela Fundação de Assistência Social de Janaúba (Hospital Fundajan) para a execução do objeto, consistente na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, nos termos da Resolução SES/MG nº 10.858/2025.

Art.4º- A prestação de contas, nos termos estabelecidos na Resolução SES/MG nº 10.754/2025, obedecerá ao disposto no Capítulo VIII do Decreto nº 49.080/2025 e no Capítulo V da Resolução SES/MG nº 10.382/2025, observando-se a correta execução financeira, contábil e orçamentária dos recursos, de modo a garantir a transparência e o controle pelos órgãos competentes e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art.5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga, todas as disposições em contrário.

Janaúba/MG, 30 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital
por NEURISVALDO TEIXEIRA
DOS SANTOS:88762300687

NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por
JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA – OAB/MG: 133.943
Procurador-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora, a Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação

2